

Portaria nº 063/2024

De, 01 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO ROSARIO FERNANDES DE SENA, CPF nº 181.473.483-04, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "C" – VII a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2019 a 2024**, a ser fruída no período de **29.04.2024 à 28.07.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29.04.2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de junho de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação